

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CRENCIAMENTO 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Cruz das Almas-Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com o seu objeto: CRENCIAMENTO para agenciamento e gerenciamento de viagens aéreas nacionais e hospedagem, por meio de empresa especializada, abrangendo as seguintes atividades: pesquisa de rotas e tarifas, cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento e entrega de passagens aéreas nacionais, bem como reserva e contratação de hospedagens em território nacional, conforme demanda da Câmara Municipal de Cruz das Almas/BA, conforme exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2025.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo do CRENCIAMENTO Nº 001/2025 em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 069/2025, ADJUDICANDO seu objeto a empresa abaixo descrita: VIP TRAVEL TURISMO, PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 17.908.613/0001-24, com sede Av. Tancredo Neves, 2.539, Edif. CEO S Shopping Sala 1015 T Londres, Caminho das Árvores, Salvador – Ba., correspondente a primeira ordem de serviço para atender: agenciamento e gerenciamento de viagens aéreas nacionais e hospedagem, por meio de empresa especializada, abrangendo as seguintes atividades: pesquisa de rotas e tarifas, cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento e entrega de passagens aéreas nacionais, bem como reserva e contratação de hospedagens em território nacional, no valor global estimado R\$ 7.346,44 (sete mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

HOMOLOGO esta licitação, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Cruz das Almas-Ba, 15 de outubro de 2025.

Euricles Miguel dos Santos Neto
Presidente